ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2021

REGULAMENTA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito
JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativa

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 18/03/2021

EDIÇÃO Nº 1585

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo